

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03905/2015

PORTARIA D.G. N°488, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, e as informações constantes no doc. 02, do Protocolo SUAP n°3905/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula N°30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar nos preparativos para a inauguração da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 24/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **21/07 a 25/07/2015**, tendo em vista que, após o evento, serão realizados os trabalhos iniciais de mudança do funcionamento aquela unidade judiciária para a nova sede, com retorno no sábado, conforme informações constantes nos docs. 01/02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/besc/mcm